



**INTELIGÊNCIA HUMANA, HABILIDADE E DESABILIDADE: repensando o
conceito de deficiência na era da inteligência artificial**

**HUMAN INTELLIGENCE, ABILITY AND DESABILITY: rethinking the
concept of disability in the age of artificial intelligence**

Terezinha Richartz¹ Zionel Santana²

¹ Doutora em Ciências Sociais. Professora do Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional do Grupo Unis. Rua Venezuela, 160, Vila Pinto, Varginha, MG, CEP: 37010-530, E-mail: terezinha.richartz@professor.unis.edu.br,
ORCID: 0000-0002-8872-1210

² Doutor em Filosofia. Professor do Mestrado Profissional em Gestão, Planejamento e Ensino do Centro Universitario Unincor. Rua Venezuela, 160, Vila Pinto, Varginha, MG, CEP: 37010-530, E-mail: zionel@unincor.edu.br
ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-0738-7992>

RESUMO

A presença crescente da Inteligência Artificial (IA) na vida social, acadêmica e profissional tem impulsionado debates sobre produtividade, inovação e automação. Entretanto, a centralidade da inteligência humana permanece decisiva quando se trata de enfrentar desigualdades, reinterpretar conceitos e construir respostas éticas diante da diversidade humana. Este artigo tem como objetivo discutir o conceito de deficiência em contraposição às noções de habilidade e desabilidade, articulando essa discussão ao modelo social da deficiência, à educação inclusiva e à perspectiva histórico-cultural de Vygotsky. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica e analítica, construída a partir de obras de Mantoan, Rodrigues, Rufino, Moreira, Garcez, Ikeda, Vygotsky e de documentos da UNESCO e da legislação brasileira. Argumenta-se que o debate sobre habilidade e desabilidade contribui para deslocar o foco das limitações funcionais para as potencialidades do sujeito, sem desconsiderar as barreiras concretas que produzem exclusão. Defende-se, ainda, que a inteligência humana constitui o diferencial estratégico da era da IA porque permite reconhecer singularidades, mediar aprendizagens, ressignificar práticas e promover justiça social. Os resultados da análise indicam que a educação inclusiva depende menos de classificações fixas e mais da capacidade humana de construir mediações pedagógicas, acessibilidade e reconhecimento. Conclui-se que repensar a deficiência a partir da relação entre habilidade, desabilidade e mediação amplia as possibilidades de participação social e fortalece a defesa de uma educação comprometida com a dignidade de todas as pessoas.

Palavras-chave: inteligência humana, pessoa com deficiência, habilidade, desabilidade, educação inclusiva.

1 INTRODUÇÃO

A Inteligência Artificial está cada vez mais presente no cotidiano, organizando dados, simplificando processos, ampliando a produtividade e, em muitos casos, impulsionando a criatividade. Sua incorporação em diferentes áreas da vida social evidencia o alcance das tecnologias contemporâneas e os efeitos de sua expansão sobre a educação, o trabalho, a comunicação e a gestão. Contudo, em meio a esse avanço técnico, torna-se necessário reafirmar um ponto fundamental: nenhuma tecnologia é neutra, e sua utilização depende de escolhas humanas, de critérios éticos e de leituras críticas da realidade.

Essa discussão ganha especial relevância quando o debate se desloca para a inclusão de pessoas com deficiência. A IA pode contribuir com recursos de acessibilidade, tecnologias assistivas, tradução, leitura automatizada, organização de informações e diferentes formas de apoio à aprendizagem. Ainda assim, a existência de ferramentas sofisticadas não elimina, por si só, preconceitos históricos, barreiras arquitetônicas, exclusões simbólicas ou práticas pedagógicas incapazes de reconhecer a diversidade. É justamente nesse ponto que a inteligência humana aparece como diferencial estratégico: ela interpreta contextos, atribui sentidos, reconhece singularidades e produz mediações capazes de transformar tecnologia em desenvolvimento social.

O tema do 12º Congresso Internacional do Grupo Unis, ao afirmar que a inteligência humana é o diferencial estratégico na era da Inteligência Artificial, oferece uma chave interpretativa fecunda para discutir a inclusão. Se a IA redefine processos, profissões e interações, cabe à inteligência humana impedir que a lógica da padronização e do rendimento se imponha sobre os sujeitos. No caso das pessoas com deficiência, isso significa romper com leituras reducionistas que tomam a deficiência apenas como falta, incapacidade ou ausência, e avançar para compreensões que considerem habilidades, potencialidades e relações sociais.

Nesse contexto, o conceito de desabilidade torna-se teoricamente instigante porque permite problematizar a associação automática entre deficiência e incapacidade. Embora a legislação brasileira adote corretamente a expressão pessoa com deficiência, a discussão sobre desabilidade pode colaborar para deslocar o olhar das limitações para as

capacidades, bem como para evidenciar que muitas dificuldades não se originam exclusivamente no corpo do sujeito, mas na relação entre esse sujeito e um ambiente social pouco acessível. Ao lado da noção de habilidade, esse conceito ajuda a reconstruir o debate sobre inclusão em bases menos estigmatizantes.

Este artigo tem como objetivo discutir o conceito de deficiência em contraposição às noções de habilidade e desabilidade, articulando essas categorias ao modelo social da deficiência, à educação inclusiva e à teoria histórico-cultural de Vygotsky. Busca-se demonstrar que, na era da Inteligência Artificial, a inteligência humana se afirma como elemento decisivo para reconhecer potencialidades, construir mediações pedagógicas e promover práticas inclusivas. Parte-se do entendimento de que a inclusão não depende apenas de aparatos tecnológicos, mas, sobretudo, da capacidade humana de reorganizar relações sociais, currículos, metodologias e concepções sobre o outro.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Deficiência e modelo social: do déficit à relação com as barreiras

Durante muito tempo, a deficiência foi tratada predominantemente a partir de uma perspectiva biomédica. Nessa leitura, o problema estaria localizado no organismo do indivíduo e a resposta social seria corrigir, adaptar ou compensar aquilo que se apresentava como déficit. Embora essa abordagem tenha produzido conhecimentos importantes no campo clínico e terapêutico, ela também colaborou para consolidar representações que associavam deficiência a incapacidade, dependência e improdutividade.

O avanço dos movimentos sociais e das reflexões no campo dos direitos humanos contribuiu para tensionar esse paradigma. O chamado modelo social da deficiência desloca o foco do corpo isolado para a relação entre impedimentos, barreiras ambientais e organização social. Desse modo, a deficiência deixa de ser compreendida apenas como atributo individual e passa a ser lida também como efeito de contextos que excluem, silenciam e limitam a participação. A questão central já não é somente o que a pessoa não consegue fazer, mas por que a sociedade continua produzindo espaços, linguagens e instituições que não acolhem a diversidade humana.

Nessa direção, a legislação brasileira incorporou avanços importantes. A Lei Brasileira de Inclusão (Lei n. 13.146/2015) reconhece que a deficiência resulta da

interação entre impedimentos de longo prazo e barreiras que podem obstruir a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Trata-se de uma formulação politicamente relevante, porque desloca o debate do plano estritamente individual para o plano das responsabilidades coletivas. Em vez de reduzir a pessoa à sua condição funcional, a lei enfatiza autonomia, igualdade de oportunidades e não discriminação.

Os documentos internacionais seguem a mesma direção ao reforçar que a inclusão das pessoas com deficiência constitui tema de direitos humanos, de justiça social e de desenvolvimento sustentável. A UNESCO (2020) destaca que as desigualdades vividas por esse público atravessam educação, saúde, trabalho e acesso a serviços, indicando que o problema não pode ser compreendido apenas a partir de diagnósticos clínicos. A permanência dessas desigualdades revela a força de barreiras materiais e simbólicas que continuam restringindo direitos.

Ao trazer a discussão para o campo educacional, essa mudança de paradigma impõe uma revisão profunda das práticas escolares e universitárias. A deficiência já não pode ser tomada como justificativa para exclusão, segregação ou baixa expectativa de aprendizagem. Ao contrário, ela exige que instituições e profissionais repensem tempos, espaços, estratégias pedagógicas, formas de avaliação e modos de convivência. É nesse movimento que a discussão sobre habilidade e desabilidade ganha densidade teórica e política.

2.2 Habilidade, desabilidade e deficiência: tensionamentos conceituais

O conceito de desabilidade representa uma tentativa de reconstruir o modo como se fala sobre deficiência. Em vez de reiterar uma identidade marcada exclusivamente pela falta, a noção de desabilidade propõe deslocar o olhar para a relação entre sujeito, contexto e possibilidades de ação. Rodrigues e Rufino (2017) afirmam que a desabilidade não deve ser compreendida como atributo naturalizado da pessoa, mas como configuração complexa que envolve a relação entre indivíduos e barreiras sociais. Essa formulação é importante porque desconstrói a equivalência entre deficiência e incapacidade, amplamente difundida no senso comum e, muitas vezes, reproduzida pelas instituições.

Quando articulada à noção de habilidade, a discussão adquire ainda maior potência. Se a deficiência costuma ser lida a partir daquilo que falta, a habilidade remete ao que o sujeito é capaz de construir, desenvolver, aprender e realizar. Nessa perspectiva,

o foco deixa de recair exclusivamente sobre limitações funcionais e passa a incluir competências, formas singulares de participação e potenciais que podem emergir em contextos favoráveis. Não se trata de negar dificuldades reais, mas de impedir que elas se convertam em definição total da pessoa.

Rodrigues e Moreira (2019), ao discutir o sujeito em reconstrução, defendem que a abordagem da desabilidade permite focalizar potencialidades e não apenas limitações. Tal formulação recoloca o problema da inclusão em outro patamar. A pessoa com deficiência não aparece como alguém a ser tolerado pela escola, mas como sujeito de direitos, produtor de saberes e participante de processos de aprendizagem. Essa mudança afeta diretamente as expectativas pedagógicas, pois impede que o diagnóstico seja utilizado como sinônimo de destino escolar.

Uma das passagens mais expressivas dessa perspectiva aparece quando Rodrigues (2019, p. 15) afirma: "Existe o conceito de que a pessoa com deficiência é somente pensada a partir da oposição aos modelos socialmente instituídos do ser humano ideal e, por esta premissa, a pessoa com deficiência precisa, a todo instante, colocar à prova sua eficiência e seus valores. Cada deficiência e cada sujeito possui uma peculiaridade, uma singularidade. Este sujeito possui inúmeras habilidades, que podem ser vistas como atenuantes para quaisquer desabilidades que eventualmente possam surgir". A citação evidencia que o problema não está apenas nas condições do sujeito, mas também na força normativa de um ideal de humanidade que transforma diferenças em faltas.

No mesmo sentido, a autora acrescenta que "Cada deficiência e cada sujeito possui uma peculiaridade, uma singularidade. Como já dito, cada sujeito possui inúmeras habilidades, que podem ser vistas como atenuantes de quaisquer desabilidades que possam surgir" (RODRIGUES, 2019, p. 16). A centralidade da habilidade, nesse caso, não apaga a existência de barreiras; ao contrário, ajuda a mostrar que tais barreiras se tornam mais visíveis quando observamos o quanto elas impedem que capacidades reais sejam reconhecidas e desenvolvidas.

Em outro momento, Rodrigues (2018, p. 10) afirma que "para que a inclusão seja eficiente, deve-se ter consciência das facilidades e desabilidades do acadêmico com deficiência física". Essa formulação é especialmente relevante no ensino superior, onde a permanência e o sucesso acadêmico ainda são atravessados por desafios relacionados à acessibilidade pedagógica, infraestrutura, materiais didáticos e atitudes. Conhecer facilidades e desabilidades significa olhar o estudante em sua totalidade, recusando interpretações simplificadoras.

Sob essa ótica, habilidade e desabilidade não são conceitos opostos de forma rígida, mas categorias que ajudam a compreender a complexidade da experiência humana. A desabilidade evidencia limites e barreiras que precisam ser enfrentados; a habilidade revela potências que podem ser cultivadas por meio de mediações adequadas. A deficiência, por sua vez, permanece como categoria político-jurídica fundamental no Brasil, pois assegura reconhecimento legal, políticas públicas e luta por direitos. O desafio teórico consiste em impedir que ela seja reduzida a uma linguagem de insuficiência.

É importante destacar que a legislação brasileira não utiliza o termo desabilidade. O reconhecimento oficial, consolidado em normas nacionais e em documentos de políticas públicas, recai sobre a expressão pessoa com deficiência. Segundo a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, denominada Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu art. 2º, “considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas” (Brasil, 2015, p. 1).

Tal escolha não é meramente formal. Ela traduz uma conquista histórica dos movimentos sociais ao priorizar a pessoa, e não a limitação, além de afastar terminologias pejorativas ou paternalistas que circularam em outros momentos, já que, anteriormente, utilizavam-se expressões como “portador de deficiência” e “portador de necessidades especiais”, entre outras. Do ponto de vista político, utilizar a expressão pessoa com deficiência significa reconhecer sujeitos de direitos e afirmar uma identidade coletiva que ganhou visibilidade nas lutas por acessibilidade, educação, trabalho e participação social. A denominação também mantém coerência com a legislação brasileira e com tratados internacionais incorporados ao ordenamento jurídico. Portanto, ao discutir habilidade e desabilidade neste artigo, não se pretende substituir a terminologia consagrada no campo jurídico-político, mas aprofundar o debate conceitual sobre a forma como a deficiência é representada socialmente.

Essa distinção é importante para evitar mal-entendidos. A categoria pessoa com deficiência continua sendo a referência adequada no plano legal, institucional e político. A noção de desabilidade, por sua vez, pode ser mobilizada como ferramenta analítica para problematizar visões reducionistas. Em outras palavras, o termo jurídico garante reconhecimento e direitos; o debate teórico sobre desabilidade contribui para deslocar imaginários sociais e práticas pedagógicas.

Ao lado disso, a defesa da pessoa com deficiência no Brasil exige também uma linguagem comprometida com a dignidade e com a participação. Não basta alterar palavras se as práticas continuarem excludentes. O desafio consiste em articular terminologia, políticas públicas e cultura institucional para que o reconhecimento da diferença não seja apenas discursivo, mas se converta em condições concretas de acesso, permanência e aprendizagem.

2.3 Educação inclusiva, mediação e potencial de desenvolvimento em Vygotsky

A contribuição de Lev Vygotsky é fundamental para aprofundar essa discussão, sobretudo quando se considera o papel da mediação no processo de desenvolvimento. No âmbito da teoria histórico-cultural, o autor oferece elementos importantes para ampliar o debate sobre habilidade, desabilidade e deficiência. Ao afirmar que o desenvolvimento humano se constitui nas relações sociais e é mediado pela cultura, Vygotsky rompe com perspectivas naturalizantes que tratam as capacidades como algo fixo e dado de antemão.

Nessa direção, o desenvolvimento não pode ser compreendido como mera expressão biológica de uma condição individual. Trata-se de um processo histórico e social, que se constrói nas interações, nas formas de mediação e nas oportunidades concretas oferecidas ao sujeito. Uma das contribuições mais fecundas de Vygotsky para o campo da inclusão está na crítica à avaliação centrada apenas no nível de desempenho já consolidado. Ao propor a noção de zona de desenvolvimento proximal, o autor mostra que é preciso considerar aquilo que o sujeito pode realizar com mediação, apoio e colaboração. Essa formulação é decisiva para a educação inclusiva, pois impede que as dificuldades atuais sejam tomadas como limite definitivo. O que o estudante ainda não faz sozinho pode ser aprendido em processos cooperativos, com intervenção pedagógica intencional.

Aplicada à discussão sobre deficiência, essa leitura permite compreender que habilidades não são essências prontas, mas potencialidades em construção. A mediação pedagógica torna-se, assim, elemento central para transformar contextos de desabilidade em experiências de aprendizagem e participação. Isso significa reorganizar materiais, linguagens, avaliações, tempos e estratégias, de modo que o estudante encontre condições para se apropriar da cultura e desenvolver funções psicológicas superiores.

Vygotsky também contribui para questionar o lugar social da deficiência. Quando uma instituição fixa o sujeito em suas limitações presentes, ela reduz seu horizonte de

desenvolvimento. Quando, ao contrário, reconhece potencialidades e oferece mediações, amplia possibilidades de participação e aprendizagem. Sob essa ótica, a habilidade não pode ser compreendida apenas como característica individual; ela é também resultado de relações pedagógicas, de recursos culturais e de expectativas sociais. Por isso, a inclusão exige professores capazes de enxergar o estudante para além do diagnóstico (Richartz; Santana, 2024).

A aproximação entre Vygotsky e o debate sobre desabilidade é, portanto, bastante produtiva. Se a desabilidade pode ser lida como expressão de barreiras que impedem a manifestação de capacidades, a teoria histórico-cultural indica caminhos para superá-las por meio da mediação. Nessa chave, o papel docente deixa de ser apenas o de adaptar conteúdos para alguém considerado incapaz e passa a ser o de criar condições para o desenvolvimento, reconhecendo o potencial humano presente em cada estudante.

2.4 Inteligência humana como diferencial estratégico para a inclusão

Ao relacionar o debate sobre deficiência, habilidade e desabilidade ao tema do congresso, torna-se possível afirmar que a inteligência humana se expressa precisamente na capacidade de romper automatismos conceituais. Em um contexto em que a Inteligência Artificial opera por padrões, classificações e processamento veloz de dados, cabe à inteligência humana interpretar nuances, reconhecer singularidades e decidir eticamente. Quando se trata de inclusão, essas competências são indispensáveis.

A IA pode identificar padrões de leitura, converter voz em texto, descrever imagens, oferecer apoio linguístico e auxiliar em tarefas acadêmicas. No entanto, ela não substitui o olhar pedagógico que reconhece quando uma atividade precisa ser reorganizada, quando um estudante demanda outra forma de participação, ou quando a barreira principal não está no conteúdo, mas na forma como a instituição define normalidade. A inteligência humana é estratégica porque articula técnica e sensibilidade, informação e responsabilidade, produtividade e justiça social.

Nessa perspectiva, pensar a inclusão na era da IA significa recusar tanto o tecnofetichismo quanto o medo paralisante da tecnologia. O ponto central está em compreender que a inovação só adquire sentido social quando orientada por princípios éticos e por compromisso com a dignidade humana. Se a pessoa com deficiência continuar sendo lida a partir de estigmas, nem mesmo os recursos tecnológicos mais sofisticados serão suficientes para produzir inclusão. Por outro lado, quando a escola

reconhece habilidades, identifica desabilidades contextuais e cria mediações, a tecnologia pode tornar-se aliada poderosa.

Assim, a inteligência humana aparece como o verdadeiro diferencial estratégico porque permite transformar informação em conhecimento, recurso em acessibilidade e técnica em participação. Trata-se de uma inteligência que questiona modelos excludentes, reconstrói linguagens e se compromete com a presença efetiva de todos nos espaços educacionais e sociais.

3 MATERIAL E MÉTODOS

O presente estudo caracteriza-se como pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica e analítica. Seu corpus foi constituído por livros, capítulos, artigos, anais de evento, documentos institucionais e marcos legais relacionados à educação inclusiva, ao modelo social da deficiência, à terminologia pessoa com deficiência e às noções de habilidade e desabilidade. Também foram considerados documentos internacionais da UNESCO que tratam da inclusão educacional e social das pessoas com deficiência.

A seleção do material teve como eixo a pertinência teórica para o objetivo do artigo, privilegiando autores que discutem o deslocamento de uma visão deficitária para uma abordagem centrada em direitos, potencialidades, mediação e participação. Nesse sentido, foram mobilizadas especialmente as contribuições de Mantoan (2003), Rodrigues e Rufino (2017), Rodrigues (2018; 2019), Rodrigues e Moreira (2019), Garcez e Ikeda (2021), além da teoria histórico-cultural de Vygotsky.

Do ponto de vista metodológico, a análise foi conduzida por leitura interpretativa e comparação conceitual entre os textos selecionados. Buscou-se identificar aproximações e tensões entre os conceitos de deficiência, habilidade e desabilidade, assim como suas implicações para a educação inclusiva. Também se analisou de que modo a temática do congresso permite atualizar essa discussão, considerando os desafios e possibilidades colocados pela Inteligência Artificial.

Por se tratar de pesquisa bibliográfica, não houve coleta de dados com participantes humanos. Ainda assim, o trabalho foi orientado por compromisso ético com a fidelidade às fontes, com a correta indicação das citações diretas e indiretas e com o respeito à terminologia adotada no campo jurídico-político brasileiro.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise do material indica, em primeiro lugar, que a contraposição entre deficiência, habilidade e desabilidade produz um deslocamento importante no debate sobre inclusão. Quando a deficiência é compreendida isoladamente, sob uma ótica predominantemente biomédica, tende-se a reforçar diagnósticos, rótulos e expectativas reduzidas. Ao introduzir a noção de habilidade, o debate passa a considerar capacidades efetivas, possibilidades de aprendizagem e formas diversas de participação. Já a desabilidade evidencia que muitas dificuldades são potencializadas ou produzidas por contextos sociais que não acolhem a diferença.

Esse deslocamento não elimina a relevância da categoria pessoa com deficiência. Ao contrário, reafirma sua importância política e jurídica, ao mesmo tempo em que impede que ela seja reduzida a sinônimo de incapacidade. Os textos analisados mostram que a defesa de direitos depende da manutenção dessa categoria no plano legal, mas a construção de práticas inclusivas requer uma leitura mais complexa do sujeito. A escola, por exemplo, precisa reconhecer que o estudante não se resume ao laudo e que suas habilidades podem emergir de modo mais pleno quando existem mediações adequadas.

Sob esse aspecto, a contribuição de Vygotsky mostrou-se particularmente fértil. A noção de zona de desenvolvimento proximal reforça que a avaliação das capacidades humanas não deve restringir-se ao que já está consolidado. Na educação inclusiva, isso significa perguntar não apenas o que o estudante faz sozinho, mas o que ele pode vir a fazer com apoio, interação e mediação. Tal princípio relativiza a força de diagnósticos estáticos e fortalece uma pedagogia orientada para o desenvolvimento.

A articulação entre habilidade e mediação permite compreender que a inclusão não é simples adaptação periférica, mas reorganização estrutural do trabalho pedagógico. Recursos tecnológicos, materiais acessíveis, linguagens diversificadas e avaliação flexível são importantes, mas só produzem efeitos inclusivos quando integrados a uma concepção que reconhece o potencial do sujeito. Sem essa mudança de olhar, a tecnologia corre o risco de apenas sofisticar velhas exclusões.

Nesse ponto, o tema da inteligência humana mostra toda a sua pertinência. A IA pode oferecer suporte valioso para acessibilidade e personalização, mas a decisão sobre como, quando e para quem usar tais recursos continua sendo profundamente humana. É a inteligência humana que identifica barreiras invisibilizadas, interpreta singularidades, problematiza desigualdades e cria ambientes de pertencimento. Dessa forma, a inclusão

não se reduz à disponibilidade de instrumentos, mas depende da capacidade crítica e ética de quem organiza os processos educativos.

Outro resultado importante diz respeito à linguagem. O material analisado mostra que a forma como nomeamos os sujeitos interfere diretamente nas práticas sociais. Termos que fixam a pessoa na falta tendem a reforçar o estigma; expressões comprometidas com direitos e reconhecimento podem abrir espaço para outra cultura institucional. Entretanto, o texto também revela que a mudança terminológica, sozinha, não basta. É preciso que o discurso da inclusão seja acompanhado de transformações concretas nas condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem.

No conjunto, os resultados apontam que a discussão sobre habilidade e desabilidade amplia a compreensão da deficiência sem esvaziar a luta política das pessoas com deficiência. Ao evidenciar potencialidades e denunciar barreiras, essa abordagem fortalece uma pedagogia da mediação e do reconhecimento, capaz de dialogar criticamente com os desafios da era digital.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão desenvolvida neste artigo permitiu afirmar que o debate sobre deficiência precisa ser permanentemente revisitado à luz de perspectivas que valorizem a dignidade humana, a diversidade e os direitos sociais. Em contraposição a leituras centradas na falta e na incapacidade, as noções de habilidade e desabilidade contribuem para ampliar a compreensão do sujeito e para evidenciar que a exclusão resulta, em grande medida, de barreiras sociais, pedagógicas e culturais.

A incorporação da teoria de Vygotsky fortaleceu essa análise ao mostrar que o desenvolvimento humano é mediado e que o potencial de aprendizagem não pode ser reduzido ao desempenho já alcançado. No campo da educação inclusiva, essa perspectiva é especialmente relevante, pois desloca o olhar das limitações cristalizadas para as possibilidades de desenvolvimento construídas nas relações sociais. Assim, reconhecer habilidades não significa ignorar dificuldades, mas recusar que elas definam integralmente a pessoa.

Também foi possível concluir que, na era da Inteligência Artificial, a inteligência humana permanece como diferencial estratégico justamente porque é capaz de produzir mediação, interpretação crítica e compromisso ético. A IA pode apoiar processos, ampliar acessibilidade e favorecer a comunicação; contudo, a construção de ambientes inclusivos

depende do olhar humano que reconhece singularidades, enfrenta preconceitos e transforma recursos em participação.

Desse modo, a educação tem papel central na consolidação de uma cultura inclusiva. Cabe às instituições formativas romper com práticas excludentes, rever expectativas, reorganizar currículos e investir em mediações pedagógicas que tornem visíveis as potencialidades das pessoas com deficiência. Ao repensar a relação entre deficiência, habilidade e desabilidade, o presente trabalho reafirma que incluir não é apenas permitir a entrada, mas garantir reconhecimento, aprendizagem e presença plena nos espaços sociais.

ABSTRACT

The growing presence of Artificial Intelligence in social, academic and professional life has intensified debates on productivity, innovation and automation. However, human intelligence remains central when it comes to confronting inequality, reinterpreting concepts and building ethical responses to human diversity. This paper discusses the concept of disability in contrast with the notions of ability and desability, relating this debate to the social model of disability, inclusive education and Vygotsky's historical-cultural perspective. It is a qualitative bibliographic and analytical study based on works by Mantoan, Rodrigues, Rufino, Moreira, Garcez, Ikeda, Vygotsky, UNESCO documents and Brazilian legislation. The analysis argues that the debate on ability and desability helps shift the focus from functional limitations to human potential, without ignoring the barriers that produce exclusion. It also argues that human intelligence is the true strategic differential in the age of AI because it allows us to recognize singularities, mediate learning, reframe practices and promote social justice. The results indicate that inclusive education depends less on fixed classifications and more on the human capacity to build mediation, accessibility and recognition. The paper concludes that rethinking disability through the relationship among ability, desability and mediation expands possibilities for social participation and strengthens the defense of an education committed to the dignity of all people.

Keywords: human intelligence, persons with disabilities, ability, desability, inclusive education.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

GARCEZ, Liliane; IKEDA, Gabriela. **Educação inclusiva de bolso:** o desafio de não deixar ninguém para trás. São Paulo: Arco, 2021.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar:** o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

OLIVEIRA, Ronaldo Queiroz de *et al.* A inclusão de pessoas com necessidades especiais no Ensino Superior. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 22, n. 2, p. 299-314, 2018.

RICHARTZ, Terezinha; SANTANA, Zionel. Relato de Experiência sobre a inclusão de um aluno com Transtorno do Espectro Autista: cultura e práticas educacionais. **Caderno Pedagógico**, v. 21, n. 7, p. 1-16, 2024. ISSN: 1983-0882. <https://doi.org/10.54033/cadpedv21n7-297>. Disponível em: <https://ojs.studiespublicacoes.com.br/ojs/index.php/cadped/article/view/6266/4037>. Acesso em: 24 abr. 2026

RODRIGUES, Camila Machado. Deficiência física. In: SILVEIRA, Zélia Medeiros (org.). **Orientações aos professores sobre a inclusão e a acessibilidade pedagógica na UNESC.** Criciúma: Soller, 2018. p. 7-15.

RODRIGUES, Camila Machado. **Referências sobre educação inclusiva:** a pessoa com deficiência física, da invisibilidade à universidade. 2019. Disponível em: <https://repositorio.unesc.net/bitstream/1/7891/1/Camila%20Machado%20Rodrigues.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2026.

RODRIGUES, Camila Machado; MOREIRA, Janine. O sujeito em (re)construção: o conceito da desabilidade. In: Seminário de educação, conhecimento e processos educativos; encontro de egressos, 3.; 1., 2019, Criciúma. **Anais [...]**. Criciúma: PPGE-UNESC, 2019.

RODRIGUES, Camila Machado; RUFINO, Eduardo Barbosa. Singular assessoria para a pessoa com deficiência. In: SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 8., 2017, Criciúma. **Anais [...]**. Criciúma: UNESC, 2017. p. 15-16.

UNESCO. **Declaração de Salamanca sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais.** Paris: UNESCO, 1994. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139394por.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2026

UNESCO. **Inclusive education:** children with disabilities. Paris: UNESCO, 2020. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373662>. Acesso em: 20 fev. 2026.

VYGOTSKY, Lev Semionovich. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

VYGOTSKY, Lev Semionovich. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.